



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo  
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

| Sua referência<br>N.º<br>Proc.º | Sua data | Nossa referência<br>Proc.º REQ/GSR/03 | Data e número de expedição |
|---------------------------------|----------|---------------------------------------|----------------------------|
|---------------------------------|----------|---------------------------------------|----------------------------|

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 435/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ DECQ MOTA E PAULO VALADÃO (PCP) – LIGA PROFISSIONAL DE BASQUETEBOL**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir V. Ex<sup>a</sup>. a seguinte informação:

O Governo Regional está a par da posição que o Instituto do Desporto de Portugal (IDP) defende relativamente à não concessão de apoios para deslocações aéreas das equipas oriundas do Continente às Regiões Autónomas e que se enquadrem em competições reconhecidas como Profissionais, para além das 2 competições de Futebol.

Consideramos que esta posição para além de discutível do ponto de vista do enquadramento jurídico é fundamentalmente discriminatória relativamente às competições profissionais de Andebol e Basquetebol sendo a sua resolução da exclusiva responsabilidade do Governo da República.

O Secretário Regional da Educação e Cultura e o Director Regional da Educação Física e Desporto reuniram com o Secretário de Estado da Juventude e Desporto e tem mantido contactos formais. A posição transmitida aponta no sentido de que o enquadramento legal das competições que beneficiam do reconhecimento do estatuto de Profissionais não deve ser de forma alguma discriminatório.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo  
Secretária Regional Adjunta da Presidência

No entendimento que esta pergunta se refere ao contexto das restantes competições das diferentes modalidades às quais não é reconhecido o estatuto de Profissionais e portanto com um enquadramento legal diferente, pelos contactos que se mantém com o IDP, sabemos que para as competições não profissionais são atribuídas verbas às diferentes Federações para a deslocação das equipas do Continente às duas Regiões Autónomas.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA